



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 090, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 66/2016 da Coordenação de Planejamento/Contratos - Campus Barreiras, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por 12 meses, o prazo de vigência de Portaria nº 098 de 25/11/2015, que nomeia o servidor **Gicélio Marques da Silva**, matrícula SIAPE nº 1102664, para exercer a função de fiscal do contrato nº 18/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57, tendo como objeto de contrato a prestação de serviços de gestão de frota e manutenção de veículos leves e pesados do IFBA- Campus Barreiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2016.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA-Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 07/11/2016, às 17:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098024** e o código CRC **53A3E62A**.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 090, de 04 de novembro de 2016, do IFBA - Campus Barreiras, que prorroga, por 12 meses, o prazo de vigência da Portaria nº 098 de 25/11/2015, que nomeia o servidor **Gicélio Marques da Silva**, matrícula SIAPE nº 1102664, para exercer a função de fiscal do contrato nº 18/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57, tendo como objeto de contrato a prestação de serviços de gestão de frota e manutenção de veículos leves e pesados do IFBA- Campus Barreiras.

Onde se lê:

Portaria nº 090, de 04 de novembro de 2016.

Leia-se:

Portaria nº 094, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA-Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 15/02/2017, às 09:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0175631** e o código CRC **1F954A13**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 10 por [silmaria.oliveira](#) em 09/02/2017 17:23:27.